



Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n° 025 //2000 - CIB

Goiânia, 25 de maio de 2.000.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, usando das Atribuições Regimentais que lhes são conferidas e considerando:

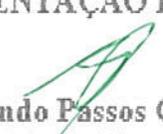
- 1- Que o Projeto "Espaço Jovem" do Município de Goiás, é de fundamental importância Social, sobretudo, pelas suas propostas de se qualificar e profissionalizar a população jovem para demanda que se apresenta em função do potencial turístico do Município;
- 2- A necessidade de se implantar um espaço de atendimento aos jovens de forma integral, que seja referência municipal e que vise uma articulação com os serviços prestados por Organizações Governamentais e não Governamentais do Município e que atendem populações na faixa etária de 10 a 24 anos.

**RESOLVER:**

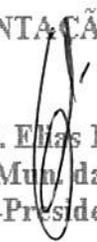
- Aprovar por unanimidade dos seus membros o Projeto "Espaço Jovem" do Município de Goiás, em sua reunião ordinária da dia 25 de maio de 2.000.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*P-1*   
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
Dr. Elias Rassi Neto  
Secretário Mun. da Saúde de Goiânia  
Vice-Presidente da CIB